

Aut-158/2017-
Proj-257/2017-
Anderson Melo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM 21/10/2017

Anderson Melo

Prefeito

LEI Nº 6.663

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE OLÍVIO BANDEIRA
CÉSAR NETO UMA DAS NOVAS RUAS
DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

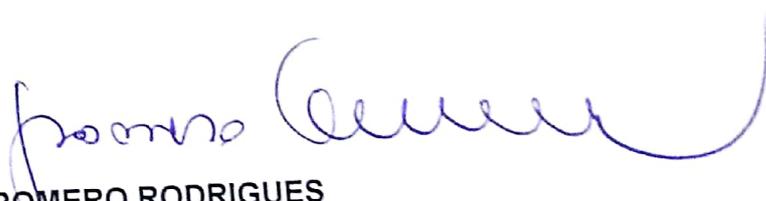
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de OLÍVIO BANDEIRA CÉSAR NETO, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal